

REQUERIMENTO N° , DE 2019  
(Da Senhora Deputada Professora Marcivania e outros)

Requer a realização de Sessão Solene em homenagem ao Dia Nacional da Defensoria Pública, na data de 29 de maio de 2019.

Senhor |Presidente:

Nos termos do Art. 68 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeremos a Vossa Excelência, a realização de Sessão Solene, em homenagem ao Dia Nacional da Defensoria Pública, na data de 29 de maio de 2019.

Justificação

A Lei nº 10.448, de 9 de maio de 2002, instituiu o Dia Nacional da Defensoria Pública, a ser comemorado, anualmente , em 19 de maio.

A Defensoria Pública tem a missão constitucional de prestar assistência jurídica, integral e gratuita, aos necessitados, nos termos estabelecidos no art. 134 da Constituição Federal, o qual estatui que “*a Defensoria Pública é instituição permanente, essencial à função jurisdicional do Estado, incumbindo-lhe, como expressão e instrumento do regime democrático, fundamentalmente, a orientação jurídica, a promoção dos direitos humanos e a defesa, em todos os graus, judicial e extrajudicial, dos direitos individuais e coletivos, de forma integral e gratuita, aos necessitados*”.

A Constituição Federal no artigo 134, considera a Defensoria Pública como função essencial à Justiça, ao lado do Ministério Público e da Advocacia Pública.

Nesse sentido, a Defensoria Pública desempenha papel fundamental na sociedade, já que consubstancia expressão e instrumento do regime democrático. Assim, é expressão do regime democrático porque se revela como seu produto e é instrumento que visa garantir a afirmação, a efetividade e o aprimoramento desse regime.

A Defensoria Pública defende a mulher vítima de violência doméstica e familiar, a criança, o adolescente e o jovem, o consumidor, o idoso, a pessoa com

deficiência física ou intelectual, a pessoa privada de liberdade, as pessoas em situação de rua, as pessoas que têm acesso aos direitos sociais negado, tais como saúde, moradia e educação, além das pessoas vítimas de tortura, abusos sexuais, discriminação ou qualquer outra forma de opressão ou violência. A Defensoria Pública combate, portanto, todas as formas de discriminação, seja ela econômica, cultural, religiosa, étnica, de gênero ou de identidade.

O Parlamento brasileiro ao celebrar a passagem do Dia Nacional da Defensoria Pública, presta justa homenagens aos profissionais que atuam em defesa e promoção dos direitos humanos e do Estado democrático de direito.

Sala das Sessões em, de maio de 2019

Deputada Professora Marcivania  
PCdoB/AP

# Deputado Daniel Almeida

## Líder do PCdoB

## Deputado André Figueiredo Líder do PDT

## Deputado Tadeu Alencar Líder do PSB

## Deputado Paulo Pimenta Líder do PT